



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.876, DE 17 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCÍCIO NA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.408/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo Nível 09, para o exercício das atividades inerentes à Controladoria.

Art. 2º. Fica concedida a servidora Função Gratificada- FGI, criada no artigo 20 da Lei nº 3.408, de 23/03/2011, pela prestação dos serviços.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 17 de maio 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUO
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário